



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

JOSÉ MATEUS FRANCISCO

**TRÁFICO DE ESCRAVOS NO REINO DO CONGO: UMA ANÁLISE ATRAVÉS
DA CORRESPONDÊNCIA DIPLOMÁTICA NO REINADO
DE D. AFONSO I (1506 – 1543)**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2023

JOSÉ MATEUS FRANCISCO

**TRÁFICO DE ESCRAVOS NO REINO DO CONGO: UMA ANÁLISE ATRAVÉS
DA CORRESPONDÊNCIA DIPLOMÁTICA NO REINADO
DE D. AFONSO I (1506 – 1543)**

Monografia apresentada ao Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito para obtenção de grau de Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Nuno de Pinho Falcão.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2023

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da Unilab
Catalogação de Publicação na Fonte

F893t

Francisco, José Mateus.

Tráfico de escravos no reino do Congo : uma análise através da correspondência diplomática no reinado de D. Afonso I (1506 – 1543) / José Mateus Francisco. - 2023. 48 f.

Monografia (Licenciatura em História) - Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2023. Orientador: Prof. Dr. Nuno Fernando de Pinho e Silva de Almeida Falcão.

1. Congo, Reino do - História - Séc. XV - Séc. XVI. 2. Congo, Reino do - Política e governo. 3. Escravidão - Congo. I. Título.

BA/UF/BSCM

CDD 967.24

JOSÉ MATEUS FRANCISCO

Monografia apresentada ao Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito para obtenção de grau de Licenciado em História.

Aprovado em: 11/12/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Nuno de Pinho Falcão (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof.^a Dr.^a Elvira Azevedo Mea

Universidade do Porto – UP

Prof.^a Dr.^a Patrícia Teixeira Santos

Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

Dedico este trabalho ao meu amado pai Tito António Francisco, de feliz memória. A minha querida mãe Joana João, que na ausência física do meu pai assumiu o controle da família, criou 6 filhos sem pai e apostou na educação como o melhor caminho para a ascensão social. O meu eterno obrigado *Tata dyami* (meu pai) e *Mama dya muxima* (minha mãe do coração).

AGRADECIMENTOS

A caminhada académica é repleta de enormes desafios. E a escrita de um trabalho académico é quase um trabalho solitário. Mas a cooperação é a certeza plena de que não podemos nada senão pela ajuda incondicional dos outros. Gostaria de agradecer primeiramente a Deus, aos Deuses e Deusas pelo mistério da Vida. Aos meus pais Tito António Francisco e Joana João por terem me trazido ao mundo e me mostrarem os caminhos mais seguros a se trilhar. A minha companheira Sílvia Regina Barbosa da Paixão Ferreira, pelo amor e carinho que tem me proporcionado. Aos meus 7 irmãos por estarem sempre comigo, dando forças e incentivando a todo momento. Aos meus amigos e amigas, e a todos que contribuíram para a realização deste trabalho.

Por último, e não menos importante, agradeço especialmente ao meu querido orientador Prof. Dr. Nuno de Pinho Falcão. Nuno Falcão foi um excelente professor, amigo e orientador durante todo o processo formativo. Seu jeito dócil, e a forma única de compartilhar suas experiências e conhecimento, ficarão gravados eternamente nos anais do meu coração. *Twassakidila* (obrigado) professor!!!

RESUMO

Neste trabalho procuramos compreender as relações político-diplomáticas estabelecidas entre a coroa portuguesa e o reino do Congo durante o reinado do rei D. Afonso I (1506-1543) e dos reis portugueses Manuel I e D. João III através da correspondência diplomática trocada durante esse período. Procuramos ainda analisar o papel do catolicismo nessa relação, o comércio e tráfico de escravos no reino do Congo e as medidas institucionais adotadas por D. Afonso de modo a salvaguardar os direitos e os costumes tradicionais dos súditos de condição livre. A dependência de Afonso I aos cobiçados produtos que vinham de Portugal, entre eles livros cristãos, materiais litúrgicos para as missas, roupas ao estilo europeu, armas, cavalos, bem como de pessoal diverso, missionários, comerciantes e entre outros, catapultaram a abertura do reino do Congo para o comércio internacional de escravos. Esses produtos criariam no Congo um condicionamento de que D. Afonso I dificilmente poderia se livrar.

Palavras-chaves: Congo, Reino do - história - séc. XV - séc. XVI; Congo, Reino do - política e governo; escravidão - Congo.

ABSTRACT

In this work we seek to understand the political-diplomatic relations established between the Portuguese crown and the kingdom of Congo during the reign of Mani Congo D. Afonso I (1506-1543) and the Portuguese kings Manuel I and D. João III through diplomatic correspondence exchanged during this period. We also seek to analyze the role of Catholicism in this relationship, the slave trade and trafficking in the kingdom of Congo and the institutional measures adopted by D. Afonso in order to safeguard the traditional rights and customs of free subjects. Afonso I's dependence on the coveted products that came from Portugal, including Christian books, liturgical materials for masses, European-style clothing, weapons, horses, as well as various personnel, missionaries, merchants and others, catapulted the opening of the kingdom of Congo for the international slave trade. These products would create constraints in Congo that D. Afonso I could hardly get rid of.

Keywords: Congo, Kingdom of - history - 15th century XV - century XVI; Congo, Kingdom of - politics and government; slavery - Congo.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	CAPÍTULO I: BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESCRAVIDÃO EM ÁFRICA	18
2.1	COMÉRCIO E TRÁFICO NO CONGO	26
3	CAPÍTULO II: UM ARMAZÉM DE ESCRAVOS CHAMADO SÃO TOMÉ: ESCRAVOS, O ELO ENTRE O CONGO E SÃO TOMÉ	38
3.1	OS MERCADOS DO TRÁFICO DO CONGO	41
4	CONCLUSÃO	44
	REFERÊNCIAS	46

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho buscamos compreender a história de um dos reinos mais importante da região da África Central e de um dos capítulos da história desse reino que ainda hoje tem suscitado atenção dos pesquisadores. Procuramos focar nossa atenção na atuação da coroa portuguesa durante do reinado do *mani* Congo D. Afonso I (1506-1543), na relação comercial que este manteve com os portugueses instalados na corte do reino e na ilha de São Tomé, e as transformações que o tráfico de escravos gerou para a sociedade Congo do período quinhentista.

No que concerne ao uso do termo escravo no presente trabalho, ele tem sido atualmente colocado em causa e abriu-se nos últimos tempos uma ampla discussão e vários questionamentos sobre as reais condições das pessoas que eram mantidas em cativeiro. Afinal, o que seria escravo e escravizado? Usaremos atualmente apenas o termo escravizado para se referir a experiência da escravidão dos sujeitos africanos? Em caso do uso o termo escravizado, usaremos também para expressar toda e qualquer experiência forçada e imposta de todos os indivíduos colocados nessa condição ao redor do mundo ou apenas a experiência africana?

Parece-me que o termo escravizado tem sido empregue apenas para se retratar exclusivamente a experiência da escravidão Atlântica africana, de modo a expressar que esses indivíduos foram reduzidos forçadamente a essa condição. Ora, na África desse período, poderíamos encontrar tanto escravos quanto escravizados. Ou seja, aqueles que nasceram sob essa condição, no seio de uma família escrava. E aqueles que sendo livres, foram forçadamente reduzidos a essa condição. Como já apontado por Alberto da Costa e Silva (2022), tanto um quanto o outro, não poderiam deixar de sofrer dolorosamente as suas respectivas condições. Segundo o autor, “em muitas partes da África, o filho do escravizado já experimentava certa melhora. Não podia ser vendido, a não ser, em alguns sítios, se cometesse falta grave. Ou gravíssima” (Silva, 2022, p. 87).

Um dado que gostaríamos de salientar é a do ser escravo. Silva (2022) argumenta que, uma das finalidades da escravidão africana era justamente o aumento do tamanho, da riqueza e do poder do grupo, desse modo, era natural que se incentivasse a escrava a ter filhos¹. Porém, há que se distinguir entre a escrava

¹ *Ibidem*, p. 87.

concubina e a escrava do campo. Segundo Silva (2022), no primeiro caso o filho nascia livre, herdando assim a condição do pai e sendo membro de pleno direito da linhagem paterna. Esse sistema vigorou em partes da África que conheceram o islão. Já para o segundo caso, o autor salienta que no restante da África, prevalecia a regra de que, era escravo o filho da escrava ainda que de pai livre (Silva, 2022, p. 87).

Neste trabalho, decidimos usar preferencialmente o termo escravos (e algumas vezes escravizados) de forma a nos referirmos segundo o quadro e o universo mental daquelas sociedades e o que essas condições específicas desse tempo representavam. Por fim, estamos atentos e cientes dos debates feitos e das reivindicações semânticas em torno do uso do termo escravo na atualidade.

Descrito nas cartas e nas crônicas como grande e poderoso, o reino do Congo – designação coletiva que os bacongos davam à sua macroestrutura política e incorporada pelos portugueses após a sua chegada à foz do rio Zaire em 1482 –, situava-se na região da costa Centro-ocidental africana, e a sua dimensão territorial ao que sabemos, compreendia os atuais países africanos: de Angola; República Democrática do Congo; República do Congo e, partes do atual Gabão, sendo que a sua capital (*Mbanza Congo*) situava-se no território que hoje é Angola.

A importância desta unidade política está visivelmente marcada pela quantidade de estudos que lhe foi dedicado nos últimos séculos. Com este trabalho procuramos problematizar brevemente as dinâmicas do tráfico nessa região durante o reinado do *mani* Congo D. Afonso I (1506-1543), utilizando a correspondência diplomática transcritas e publicadas pelo padre António Brásio na *Monumenta Missionária Africana*, propondo uma visão do tráfico de escravos nesse período, e das transformações que sofreu no contexto das relações entre o Congo e os agentes portugueses.

No que tange a fundação do reino, os mitos atribuem o protagonismo a um grupo de guerreiros estrangeiros liderados por *Nimi-a-Lukeni*, que teriam dominado pela força a região onde se instalara a cidade de *Mbanza Congo* (cidade do Congo), capital desta unidade política. Para alguns historiadores, o processo levado a cabo por *Lukeni* provavelmente no século XIV, resultou na criação do reino do Congo, sendo que neste trabalho seguimos as pistas fornecidas por Anne Hilton, que, analisando a organização desta sociedade e suas dinâmicas anteriores,

principalmente econômicas, sugeriu que o reino ter-se-ia formado bem antes do século XIV².

O historiador congolês Elikia M'Bokolo (2009), nesta mesma linha de pensamento, destaca a importância das atividades econômicas e comerciais como sendo a principal força motriz para o surgimento de uma estrutura política estatal que deu origem ao reino do Congo, possivelmente antes do século XIV. Como sustentado pelo autor, “as dinâmicas nas exportações de certos metais, como cobre, teria ocasionado a existência das primeiras estruturas estatais organizadas, precisamente para satisfazer as necessidades da economia” (M'Bokolo, 2009, p. 192). O autor defende ainda que “isto, teria impulsionado o desejo de uniformizar as formas de produção e o sistema de taxaço, a vontade de aumentar a produção e os lucros do comércio teriam levado os chefes a cooperar e, finalmente a designar um deles como rei” (M'Bokolo, 2009, p. 192).

A partir do século XVI esta mesma estrutura política da monarquia Congo estabelece contatos políticos e diplomáticos com a Coroa portuguesa, contexto em que produziu um conjunto de documentos que são hoje importantes fontes para os historiadores dedicados a seu estudo, e que servirão de base documental para este trabalho. Vários destes documentos encontram-se modernamente digitalizados e disponíveis *online* em arquivos públicos europeus, com destaque para o arquivo da Torre do Tombo em Portugal. Partes dos documentos estão reunidos na coletânea da *Monumenta Missionária Africana* e são de peculiar importância ao permitirem o aprofundamento da história da África central sem precisar recorrer aos arquivos onde se encontram os documentos originais.

Neste trabalho nos servimos de alguns destes documentos presentes na coletânea. O uso dessa documentação justifica-se pela pertinência e pelo valor histórico excepcional que essa correspondência nos fornece. As cartas do *mani* Congo e dos reis portugueses são os registros escritos diretos mais antigos que se tem notícias e que nos ajudam a compreender melhor a história dos povos bacongos e de várias outras regiões da Costa africana. O valor histórico das cartas está visivelmente marcado pela quantidade de historiadores que fazem o uso dessa pertinente documentação. Trata-se de um importante meio de expressão de ideias e

² Para mais sobre a fundação do reino, ver: M'BOKOLO, Elikia. África negra história e civilização – tomo I (até o século XVIII). Tradução de Alfredo Margarido. EDUFBA, Casa das Áfricas, 2009, p. 190-195.

anseios de ambas as coroas e, sobretudo, uma forma de comunicação política de alto nível entre os vários sujeitos históricos, e as cartas são a expressão dessa comunicação.

O uso dela justifica-se também pelo fato de encontrá-la transcrita e digitalizada, o que permite o fácil acesso, a leitura e compreensão do teor dos documentos. Por outro lado (e o que é mais relevante), reconhece-se a importância histórica deste conjunto documental para a compreensão das dinâmicas políticas, econômicas e sociais da sociedade Congo na sua relação com os agentes externos, e na formação de uma rede de comércio de escravos, que irá gradativamente desembocar nas outras margens do Atlântico, bem como para outros mercados de Portugal e da Europa do final do século XV e inícios do século XVI.

Certamente já muito se produziu sobre a história do reino Congo, principalmente sobre o *mani* Congo D. Afonso I. Não há dúvidas de que o reinado de D. Afonso I é um dos mais bem documentados da história do Congo como referiu Marina de Mello e Souza (2018). Durante seu governo D. Afonso I seria responsável por inserir transformações significativas nas estruturas sociais, políticas e religiosas da sociedade Congo. Nele, se estabeleceram alianças político-diplomáticas de alcance internacional, nas quais o catolicismo se constituiu como um elemento fundamental.

Durante seu reinado, D. Afonso I apresenta-se constantemente como um rei cristão³, sustenta e promove o culto cristão principalmente entre os membros da cúpula do poder no reino. Sua adesão a nova religião constituiu a porta de entrada para uma participação e inserção do reino num universo político e religioso cristão. Como no conjunto das monarquias europeias, cujo cristianismo era a principal esfera de legitimação dos reis, D. Afonso I experimenta implementar esta mesma prática no seu reino, a começar pelos membros da elite do poder. No que se refere a este aspecto, Marina de Mello e Souza (2018), salienta que as chefaturas Congo ao “incorporar o catolicismo a seus jogos de poder, foram ficando mais susceptíveis à influência das políticas portuguesas” (Souza, 2018, p. 29).

Se no contexto da Expansão Marítima portuguesa a adesão ao catolicismo mediante batismo do *mani* Congo e da sua cúpula de poder foi bastante comemorada como um feito notável das políticas de evangelização da coroa portuguesa junto dos

³ Como demonstram os termos utilizados no conjunto documental formado pelas cartas trocadas durante seu reinado entre as coroas congoleza e portuguesa.

povos africanos, por outro lado, como afirma a autora supracitada, a “adoção dos novos ritos propostos pelos brancos estrangeiros foi vista pelos nativos do Congo como uma maneira de fortalecer seu poder frente aos inimigos e juntos a seus aliados” (Souza, 2018, p. 44).

A autora argumenta ainda que “a dita conversão não garantiu o controle do reino. Ao adotar o catolicismo, ou o que assim foi chamado, o *mani* Congo manteve o controle sobre a religião e, portanto, sobre as mais importantes esferas de legitimação do seu poder” (Souza, 2005, p. 09). Ela exclui toda e qualquer possibilidade de ter havido uma relação de vassalagem ou instrumentalização do *mani* Congo na sua relação com os agentes e missionários portugueses instalados na corte do reino, porém, concorda que houve uma tentativa de controlar na prática e de forma indireta o *mani* Congo principalmente através de sua adesão ao catolicismo, porém, esse objetivo não chega a se concretizar de fato⁴.

Em paralelo com a expansão do catolicismo, foram se estabelecendo relações comerciais cada vez mais frequentes entre os dois reinos. Segundo Marina de Mello (2005), foi no governo do *mani* Congo “que o comércio com os portugueses passou a ocupar um espaço importante na vida econômica do reino, negociando-se primeiro cobre e marfim e depois principalmente escravos” (Souza, 2005, p. 08). É sobre este último aspecto que pretendemos nos aprofundar através da análise documental de algumas cartas trocadas ao longo de trinta e sete anos de reinado de D. Afonso I.

Como exposto, nos propusemos analisar o reinado mais longo da história do reino Congo, o do *mani* Congo *Mvemba-a-Nzinga* (1506-1543), ou D. Afonso I⁵ como ficou conhecido no contexto das relações com os portugueses, após a sua adesão ao catolicismo pelo batismo em 1491. Para tal, procuraremos compreender as relações político-diplomáticas entre os dois reinos e a atuação da Coroa portuguesa no reino do Congo no período que corresponde aos reinados de D. Manuel I e D. João III de Portugal. Nossa hipótese consiste na ideia de ter havido uma transformação na atuação da monarquia portuguesa no reino do Congo no período que corresponde os reinados destes dois monarcas, cuja implicações políticas e econômicas, com ênfase

⁴ Para mais sobre as tentativas de controle do Mani Congo através da religião e do comércio principalmente de marfim e escravos, ver: SOUZA, Marina De Mello E. Além do visível: Poder, catolicismo e comércio no Congo e em Angola (séculos XVI e XVII). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018, p. 77-78.

⁵ Utilizaremos preferencialmente o nome D. Afonso I na presente pesquisa por ser a designação constante nas documentações a que nos propusemos a trabalhar, e por ser a forma como o próprio *mani* Congo se designava e era designado nas suas relações políticas e diplomáticas com Portugal.

no comércio de escravos, pretendemos aprofundar através da análise da correspondência diplomática trocadas entre os dois reinos

Procuramos tecer também algumas discussões sobre as relações que se estabeleceram entre catolicismo, comércio e tráfico de escravo no reino do Congo, as implicações políticas e sociais desta relação durante o reinado de D. Afonso I. Como demonstrado por Marina de Souza (2018), o catolicismo foi um importante elo de aproximação entre o reino do Congo e Portugal. Segundo a autora, “[...] o catolicismo foi um ponto de contato e de comunicação, um instrumento que serviu para portugueses e congueses se aproximarem” (Souza, 2018, p. 26).

Foi precisamente nesse contexto de aproximação que em 1491, *Nzinga-a-Nkwuvu*⁶, se converteu ao catolicismo, bem como sua mulher e outros membros da cúpula do poder local. Se o reinado de *Nzinga-a-Nkwuvu* – ou D. João I como ficou conhecido após o batismo –, marcou o início de uma presença mais contínua de portugueses no território Congo tendo se estabelecido a base das relações diplomáticas entre ambos os reinos, foi o reinado de seu filho Afonso I, o responsável pelo estreitamento das relações político-diplomáticas entre os dois reinos, refletidas no substancial números de cartas trocadas ao longo de seu reinado.

Vale ressaltar que, “a aceitação por parte dos congolezes de certos elementos do cristianismo, entre os quais o batismo foi o mais importante, não significou uma adesão total, mas um desejo de aumentar o conhecimento e a eficácia do ritual” (Boxer, 2007, p. 132). Tal aceitação do catolicismo foi primordialmente uma realidade da cúpula do poder, evoluindo ao longo dos tempos para outras camadas da sociedade, de uma maneira muito desigual. Como o historiador Charles Boxer (2007) destacou, “nem os soberanos, nem o povo jamais se dispuseram a abandonar a poligamia, e os missionários fracassaram redondamente em seus esforços para convencê-los” (Boxer, 2007, p. 132). Um exemplo desta realidade foi dada pelo próprio autor, quando menciona o processo de conversão do *mani* Congo *Nzinga-a-Nkwuvu*, que é visto por muitos historiadores como uma falsa conversão, pois foi fortemente celebrada após a cerimônia batismal na corte do reino, mas com o *mani* Congo abandonado o catolicismo pouco tempo depois, voltando às suas práticas culturais e ancestrais.

⁶ *Nzinga-a-Nkwuvu* foi pai de D. Afonso I e o *mani* Congo regente aquando da chegada dos portugueses em 1482.

As fontes documentais que nos propusemos trabalhar, são amplamente conhecidas⁷ e estão publicadas na *Monumenta Missionária Africana*, coletânea de vinte e dois volumes. No presente trabalho utilizamos os documentos presentes no primeiro volume (que cobre o período de 1471-1531). Seleccionamos as cartas que abordam de forma explícita questões relacionadas a escravatura no reino do Congo, ao sistema de tráfico e às medidas institucionais e políticas que a Coroa congoleza pretendeu estabelecer, visando a salvaguarda do modelo tradicional de escravatura, dos direitos dos súbitos de condição livre e da manutenção da autoridade real no que a esta matéria respeitava. Pretendemos assim, identificar (a partir do corpo documental da *Monumenta Missionária Africana*) indícios da alteração do tradicional sistema africano de escravidão durante o reinado de D. Afonso I, buscando perceber a sua gradativa ampliação para o mundo Atlântico e as transformações que o tráfico escravista gerou na sociedade Congo.

As cartas seleccionadas para a realização do presente trabalho são as seguintes:

- a) Carta do rei do Congo a António Carneiro (05-03-1516). *In*: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, 1952, vol. 1;
- b) Carta do rei do Congo a D. João III (26-05-1517). *In*: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, 1952, vol. 1;
- c) Carta do rei do Congo a D. João III (06-07-1526). *In*: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, 1952, vol. 1;
- d) Carta do rei do Congo a D. João III (18-10-1526). *In*: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, 1952, vol. 1;

Para além das fontes documentais mencionadas, utilizamos algumas bibliografias já produzida na área, com destaque àquelas abordagens decoloniais que

⁷ Este conjunto documental e, conseqüentemente, às correspondências trocadas ao longo deste período (1506-1543), constituiu fonte de importantes trabalhos tais como: ALENCASTRO, Luís Filipe. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 70-76; THORNTON, John Kelly. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico 1400-1800*. Tradução de Marisa Rocha Mota, Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, p. 122-166, só para citar alguns.

sugerem novas interpretações e releituras das relações da sociedade Congo com os agentes estrangeiros portugueses.

Por fim, compreender estas relações e as dinâmicas próprias de comércio e tráfico escravista no reino do Congo no século XVI (1506-1543), nos possibilita compreender as dinâmicas sociais e políticas intrínsecas da sociedade Congo no que tange a este fenômeno secular, e principalmente, romper com alguns tabus acerca da questão da escravidão no continente africano. Alguns destes, como Alberto da Costa e Silva (2022) teve oportunidade de salientar, insistem na ideia de que foram os portugueses os principais responsáveis por introduzir a escravidão e o tráfico entre os africanos. Tais narrativas não levam em conta, ou ignoram completamente, as complexidades de organização social e política das sociedades africanas e, de modo particular, da sociedade Congo no que refere a estas questões. Através desse estudo procuramos entender como os portugueses, a partir do início do século XVI, foram ampliando e sistematizando cada vez mais as diversas redes de comércio já existente, dando dimensões gigantescas e posteriormente centradas no mundo Atlântico.

2 CAPÍTULO I: BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESCRAVIDÃO EM ÁFRICA

A história da escravidão e da utilização do ser humano com o objetivo de extrair dele sua força de trabalho remonta a antiguidade. Por séculos, milhares de homens e mulheres foram utilizados como ferramentas para construção de diversas sociedades ao redor do mundo. Sociedades inteiras se utilizaram dessa mão de obra, cujos traços são ainda observáveis nos vestígios históricos dessas sociedades, nos continentes africano, asiático, europeu e americano, territórios onde as comunidades se serviram sistematicamente do trabalho escravo.

Segundo Laurentino Gomes (2019), “o uso da mão de obra cativa foi o alicerce de todas as antigas civilizações [...]” (Gomes, 2019, p. 65). Contudo, as formas como os escravos eram utilizados variavam de sociedade para sociedade e entre tempos históricos. O historiador David Brion Davis, citado por Gomes (2019), enunciara algumas características da escravidão, ou, algumas formas pelas quais os escravos eram comumente utilizados em algumas sociedades. Segundo ele,

em geral um escravo podia ser comprado, vendido, herdado, trocado, emprestado, penhorado ou entregue como garantia de empréstimos, dado de presente, incluído em dotes de casamento, confiscado no caso de falência do seu senhor e mesmo libertado se seu dono assim o quisesse (Gomes, 2019, p. 67).

Há ainda alguns casos relatados de sociedades em que “o escravo poderia ser oferecido como sacrifício em funerais, cerimônias religiosas e ocasiões especiais” (Gomes, 2019. p. 67). Este é o caso de algumas sociedades africanas como o reino do Congo, como veremos mais adiante. Uma outra característica atrelada a escravidão seria o escravo como propriedade de alguém. Segundo Silva (2022), o escravo “é objeto de compra e venda. Mas sendo mercadoria, gado de duas pernas, também o reconhecem como ser humano, e disto deriva o seu valor: o de executar tarefas que só podem ser feitas por uma mulher ou por um homem” (Silva, 2022, p. 65).

Nesse cenário de compras e vendas, empréstimos, dívidas e penhoras, um dado fundamental destacado por Luiz Felipe de Alencastro (2000), é o sistema

escravista de dessocialização⁸ do cativo que combina com um outro processo, o de despersonalização⁹. Esse primeiro sistema foi extremamente eficaz e vigorou por séculos tanto no contexto da escravidão transatlântica a partir dos finais do século XV, como no contexto da escravidão tradicional africana anterior a este processo. Segundo o autor,

no continente africano, o grau de dessocialização do cativo constituía uma variável importante no cálculo de seu preço. Mais afastado de seu país natal estava o indivíduo, menos estímulo ele tinha para fugir e, portanto, mais alto era o seu valor (Alencastro, 2000, p.146).

Este método presente em muitas sociedades africanas foi também bastante usado e disseminado no Brasil no contexto da escravidão Atlântica nas Américas, como já demonstrou Alencastro (2000). Manter um escravo com a fama de foragido era prejudicial e custoso para o senhor de escravos. Assim, “escravos negros foragidos e recapturados, já familiarizados com os trópicos americanos, perdiam preço no mercado interno, porque passavam a ser considerados como fomentadores de revoltas e quilombos” (Alencastro, 2000, p. 146). Embora fosse comum que houvesse algumas relutâncias na aquisição de escravos com esse perfil, pelas razões apontadas anteriormente, eles eram vendidos para outras regiões do Brasil principalmente para os portos do sudeste, Rio de Janeiro e até mesmo Buenos Aires. Alencastro (2000) argumenta ainda que essa prática respaldaria mais tarde o tráfico inter-regional estabelecido no século XIX do Brasil imperial.

Voltando para as sociedades africanas, a dessocialização era uma forma de entrave – principalmente linguístico – aos processos de fuga desses indivíduos capturados e feitos cativos. Para Silva (2022),

levar um escravizado para longe de suas origens poderia significar, em certas regiões de paisagem aberta, com concentrações populacionais esparsas ou com comunidades da mesma língua e cultura ou idiomas e costumes aparentados, fazê-lo viajar 300, 500 ou mais quilômetros, até o poder trocar em país que lhe fosse de todo estranho e com caminhos de volta que não saberia percorrer (Silva, 2022, p. 90).

⁸ Segundo Alencastro, esse princípio se baseava na ideia segundo o qual, “quanto mais longe e isolado o escravo estivesse da sua comunidade nativa, mais completa seria a sua mudança em fator de produção, mais profícua a sua atividade”;

⁹ A despersonalização, seria o processo no “qual o cativo é convertido em mercadoria na sequência da reificação, da coisificação, levada a efeito nas sociedades escravista” ALENCASTRO, Luís Filipe. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 145.

Era comum que esses cativos fossem transportados na calada da noite, de forma a impossibilitar que conhecessem o caminho de volta para terra natal ou a região de sua nova morada. Apesar disso, eram frequentes as fugas desses indivíduos capturados e introduzidos a força numa nova sociedade estranha a ele, assim como era elevado o risco de sua fuga. Neste sentido, se o escravo “tentasse a fuga, o mais provável é que viesse a cair nas mãos de um desses grupos vizinhos, que prontamente o reescravizaria”¹⁰. Silva (2022) conclui assim a respeito deste fato, que a melhor regra seria levá-los para mais longe possível¹¹. Um dado que vale a pena ressaltar é a descrição feita por André Álvares d’Almada no século XVI, – citado por Silva (2022) – onde menciona a região dos Beafadas, uma península na Guiné em que moravam vários escravos levantados e foragidos de regiões adjacentes¹².

Por quase toda a África, a escravidão estava difundida e escravos eram utilizados em profusão. Segundo Thornton (2004), “a escravidão era amplamente difundida na África, e seu crescimento e desenvolvimento foi muito independente do comércio Atlântico” (Thornton, 2004, p. 124). Ainda de acordo com o autor, “a escravidão era difundida na África Atlântica porque os escravos eram a única forma de propriedade privada que produzia rendimentos reconhecida nas leis africanas”¹³, como discutiremos mais adiante.

Uma referência sobre a profusão de escravos em várias sociedades da África, com destaque para a costa ocidental, encontramos na carta de Pero Álvares ao rei D. Manuel I, de 30 de julho de 1499. Na referida carta, Pero Álvares faz saber dos serviços prestados ao rei de Portugal e na Expansão Marítima em novas regiões na costa Ocidental africana onde se encontrariam muitos escravos:

o qual serviço Senhor bem tenho mostrado nessas poucas coisas que cá acertei, que assim no mar como na terra tenho levado muito trabalho, especialmente no mar, descobrindo muitos rios novos, nos quais há muitos escravos e muito marfim¹⁴.

A carta de Pero Álvares não menciona detalhadamente a região da costa africana desses novos rios cuja descoberta ele reivindica, e onde se encontrariam,

¹⁰ *Ibidem*.

¹¹ *Ibidem*.

¹² *Ibidem*.

¹³ *Ibidem*, 125.

¹⁴ Carta de Pero Álvares de Caminha ao rei (30/07/1499). In: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, 1952, vol. 1, p. 167.

segundo o documento, muitos escravos e marfim. Supomos que se tratasse da região da costa Ocidental africana adjacente a ilha de São Tomé – onde a referida carta foi escrita –, mais especificamente a região do atual Gabão cujo território compunha parte do antigo reino do Congo.

Em muitas sociedades africanas os escravos eram um bem valioso, um importante investimento privado. Como destacado por Silva (2011), em África

o escravo era um investimento: o único tipo de bem de capital verdadeiramente privado reconhecido pelas leis costumeiras de grande parte do continente africano. E uma reserva importante para os dias difíceis: quando a seca, as inundações ou os gafanhotos traziam a fome, era o escravo o que se trocava por grãos (Silva, 2022, p. 75).

Em vários lugares da África escravos eram sinônimo de luxo, de ostentação, de riqueza e de poderio. Em algumas partes do continente o valor social de ter várias esposas só perdia para a posse ampla de escravos. Nestas sociedades possuir vários escravos e várias mulheres era um sinal de riqueza e poder, pois tantos os escravos quanto as mulheres eram frequentemente empregados na geração de força de trabalho. Para Thornton (2004), o casamento seria uma instituição de dependência que criava nessas esposas uma subordinação em relação aos maridos. Essas mulheres podiam, segundo o autor, “ser usadas em larga escala como força de trabalho” (Thornton, 2004, p. 138). Bonaventura da Firenze, citado por Thornton (2004), observou em 1656 na região de *Warri* no Níger, “que o governante tinha um grande harém de esposas que produziam tecidos para vender”¹⁵.

Thornton (2004) salienta ainda que, “analogamente, as esposas do rei de Ajudá, estimadas em mais de mil, eram empregadas constantemente na fabricação de um tecido especial para exportação”¹⁶. O autor conclui assim, que estes exemplos demonstram que a riqueza em África “media-se pelas esposas, pois a poligamia indicava prestígio e as esposas constituíam com frequência força de trabalho”¹⁷. Já para Silva (2011), “possuir muitas esposas, filhas e noras era importantíssimo, pois sobre as mulheres recaíam os trabalhos mais desgastantes e rotineiros” (Silva, 2011, p. 661). Desta maneira, “em quase toda a África, era rico e poderoso quem tinha muitas mulheres e muitos escravos” (Silva, 2022, p. 75). Ainda segundo o autor,

¹⁵ *Ibidem*, 139.

¹⁶ *Ibidem*, 139.

¹⁷ *Ibidem*, 139.

em certas partes, quem possuía grande cópia de gado. E noutras, quem somava aos bois as mulheres e os escravos. Um rei, um chefe, um homem forte (o *big man* de tantos relatos) podia acumular, nos seus paços, moradas e tulhas, milhete, sorgo, inhame, panos finos, plumas, peles de animais, pontas de lança e enxadas de ferro, fios de cobre, ouro em pó, contas de vidro e conchas raras, mas tinha por bem de capital, aquele que lhe gerava nova riqueza, ou o rebanho bovino ou a escravaria¹⁸.

Desta forma, era comum que eles fossem exibidos e ostentados, como se exibem e se ostentam modernamente os bens de fortuna. Foi o que observou Samuel Blommaert – citado por Silva (2022) – no reino do Congo, onde “as moradas dos homens ricos e poderosos se viam nuas de objetos de luxo, a riqueza se mostrando nos escravos” (Silva, 2022, p. 78). É por esta razão, que “em quase toda África, julgava-se de bom-tom que a escravaria se demorasse no ócio, a conversar em grupos ao redor da casa do amo e a dormir escarrapachada nas varandas”¹⁹. Exibi-los seria assim esbanjar riqueza, ostentar poder.

Uma das causas do uso milenar de escravos pelas sociedades africanas e de sua difusão em vários lugares do continente, tem a ver com o fator da relação de produção dessas sociedades estar centrada na pessoa, e nesse contexto, no cativo. Para Stéphanie Correia (2012), “uma das bases fundamentais das sociedades africanas era o controle sobre pessoas”. Segundo a autora, “possuir dependentes era uma das formas mais comuns de acúmulo de poder, prestígio e autoridade nas sociedades centro-ocidentais africanas” (Correia, 2012, p. 47).

Enquanto na Europa, secularmente, a principal riqueza produtiva correspondia à terra, na África eram os escravos os principais fator de produção. O uso da terra era comunal, sendo então desconhecida qualquer forma de privatização da mesma. Na Europa, a terra era a base do poder senhorial, sendo assim um pré-requisito a posse da terra que abria caminho à posse de escravizados para trabalhar. Tinha-se a propriedade da terra e dessa posse nascia o uso do escravo. Em África, tinha-se o escravo para o exercício do trabalho na terra. O escravo era a causa, e a terra a consequência. Segundo Silva (2022), em África “[...] só tinha acesso a grandes tratos de solos quem dispusesse de gente para cultivá-los. Daí a importância de ter-se o controle efetivo sobre muitas mãos, fossem de mulheres, filhos, parentes, agregados ou escravos” (Silva, 2022, p. 75).

¹⁸ *Ibidem*, 75

¹⁹ *Ibidem*.

Para Thornton (2004), “os eurásianos não tinham muito interesse em controlar pessoas, pois sem terras não haveria trabalho, nem a remuneração seria recolhida pelo proprietário”. Já em África, o autor salienta que “os estados africanos não se preocupavam com terras – pois desde que não havia pressão popular sobre elas mais pessoas poderiam ser sempre acomodadas” (Thornton, 2004, p. 162). Neste sentido, o autor argumenta que foi justamente a propriedade corporativa da terra que impulsionou a difusão da escravidão nas sociedades africanas.

Como destacado por Thornton (2004), a instituição da escravidão vigorou por séculos em África, com propósito político de grande relevância. Os escravos constituíam, nas palavras do autor, “uma forma proeminente de investimento e manifestação de riqueza privada” (Thornton, 2004, p. 142), cujo propósito político era de grande relevância. Os escravos eram uma manifestação de riqueza privada”, não apenas nas mãos das elites locais como forma de ampliar seu poder, mas também em mãos de proprietários particulares. Para ele, “o emprego de escravos por particulares para aumentar e manter sua fortuna foi só uma forma pela qual os escravos eram utilizados nas sociedades africanas” (Thornton, 2004, p. 145). Ainda de acordo com o autor,

quando os europeus chegaram na África e se ofereceram para comprar escravos, não é surpreendente que tenham sido imediatamente aceitos. Além dos escravos serem encontrados em profusão na África, existia um comércio de escravos bem desenvolvido, como evidencia o número de escravos nas mãos de proprietários privados (Thornton, 2004, p. 149).

Por fim, uma outra forma de utilização de escravos nas sociedades africanas que gostaríamos de ressaltar está imbricada com o seu valor pecuniário. Em África como em outras partes do mundo, os escravos eram um importante meio de pagamento. Segundo Silva (2022), os escravos eram “uma moeda para as grandes transações e com a qual, entre vários povos, se cobria o preço de noivas, se resgatavam parentes aprisionados, se saldavam multas e liquidavam dívidas” (Silva, 2022, p. 77).

No reino do Congo era com os escravos e marfim que o *mani* Congo D Afonso I pagava as despesas de seus parentes enviados a Portugal para estudar, como se pode ver na carta do *mani* Congo ao rei D. João III, de 25 de agosto de 1526. No documento, Afonso I informa ao rei de Portugal “que temos muitos marfins e que a cada dia chegava mais, o qual desejava mandar nos navios portugueses para esse

reino, para com ele escusarmos [pagarmos] às despesas que V. A. com nossas coisas faz [em referência aos naturais do Congo]”²⁰. Já um outro documento enviado 14 anos depois da carta anterior e datado de 04 de dezembro de 1540, o *mani* Congo Afonso I pede empréstimo a Santa Sé no valor de 5.000 cruzados, dinheiro que serviria para pagar as despesas do envio da embaixada de D. Manuel irmão do *mani* Congo para Roma, e em troca, promete ao rei de Portugal 150 cofos²¹. Esse dinheiro seria usado para o tráfico de escravos no reino, com o qual se pagavam as dívidas com o reino português²².

É possível assim compreendermos que o uso de escravos nas sociedades africanas que conheceram a escravidão, era multiforme e apoiava-se em num sistema bem estruturado e desenvolvido que preexistia a qualquer contato com os europeus. Seu uso variou significativamente de lugar para lugar e de tempo para tempo. No entanto, existiam algumas características básicas da escravidão africana que os estudiosos comumente costumam ressaltar, para distingui-la da praticada no restante do mundo. Segundo Silva (2011),

nesses sistemas, o escravo vivia, em geral, com a família do dono e labutava ao seu lado, cumprindo as mesmas tarefas, e ao lado dos filhos, das mulheres, das filhas e das noras do senhor, pois, sendo escravo, nele não se distinguia o sexo na divisão do trabalho. Seu destino era corrigir a escassez de mão de obra e ampliar o número de dependentes de seu amo (Silva, 2011, p. 667).

O autor destaca ainda que, um dos objetivos principais deste sistema era o aumento do número de dependentes à linhagem do senhor, com foco no aumento do prestígio social. Eles quase nunca eram vendidos e com tempo eram assimilados à linhagem do dono, perdendo gradativamente a condição servil.

Estas características têm levado muitos estudiosos a defenderem a prevalência de um tipo de escravidão nas sociedades africanas que seria branda, suave ou que pretendia a reumanização do cativo. Há, no entanto, bastantes divergências nesses

²⁰ Carta do rei do Congo a D. João III (25-08-1526). In: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, 1952, vol. 1, p. 484.

²¹ Segundo Brásio, estes eram cestos cumpridos usados para apanhar peixes e, eram também a antiga medida monetária usada no reino do Congo e em Angola. Ver: Carta do rei do Congo a D. João III (04-12-1540). In: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1532-1569)*. Lisboa: Agência do Ultramar, 1953, vol. 2, p. 102.

²² Carta do rei do Congo a D. João III (04-12-1540). In: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1532-1569)*. Lisboa: Agência do Ultramar, 1953, vol. 2, p. 102.

argumentos. Segundo Silva (2011), “o que muitos dos adeptos dessa teoria não argumentam é que esse processo de reumanização em nada fazia melhor a vida presente do estrangeiro introduzido a força noutra sociedade” (Silva, 2011, p. 667). Ainda de acordo com o autor, cabiam a estes indivíduos as tarefas mais ingratas da sociedade. Recebiam as piores glebas para erguer sua cubata e, em certa medida, tratavam-nos com desprezo e eram os primeiros a serem vendidos em caso de fome.

A imolação era uma das formas utilizadas dos escravos presente em quase toda África Subsaariana, e um sinal dos usos diversos dos escravos nessas sociedades. Imolavam-se escravos para diversos fins, para proteger a comunidade de qualquer infortúnio. Em cerimônias ou rituais fúnebres de reis, imolavam-se escravos para que acompanhassem seu líder no além. Ser escravo nessas sociedades era sinônimo de estar inteiramente disponível as vontades e desejos de seu amo. Um outro exemplo podemos encontrar no reino do Congo aqui em análise. Segundo Silva (2022), “entre os Congos, um senhor, acusado de feitiçaria, podia enviar um escravo para substituí-lo no ordálio por veneno” (Silva, 2022, p. 66). Ainda segundo o autor,

a África não seria distinta do resto do mundo, onde o escravo que serve à casa sempre foi dos mais sujeitos, por estar permanentemente à disposição do dono, ao seu sadismo. Além disso, do ponto de vista do escravo, a ausência de dessemelhanças econômicas podia até mesmo agravar o seu abatimento e a sua humilhação²³.

Para além desses usos mencionados, em grande parte dos casos, eles continuavam sendo bem tratados, pois, eram um bem precioso e de particular prestígio. Um importante investimento no presente, e uma expectativa de garantia de lucros futuros. Entender os mecanismos de seu funcionamento e as formas como se alteraram ao longo do tempo é o que pretendemos nas próximas páginas, através da análise da correspondência diplomática trocada entre as Coroas do Congo e de Portugal nas primeiras metades do século XVI.

²³ *Ibidem*, 66.

2.1 COMÉRCIO E TRÁFICO NO CONGO

Depois a migração do gênero *sapiens* da África para o restante do mundo, a região do reino do Congo, entraria somente em contato com os estrangeiros brancos vindos do Norte em 1482, na primeira viagem liderada pelo navegador português Diogo Cão. Os primeiros contatos entre o reino do Congo e o reino português tiveram lugar numa base formal de cordialidade, de troca de presentes mais ou menos intensas e, primordialmente, de embaixadas. Nos primeiros momentos desse encontro, os interesses comerciais da coroa portuguesa estavam bastante evidenciados. Concomitantemente, ladeando os projetos mercantis, existia o desejo da coroa portuguesa da expansão religiosa cristã e, quiçá, criar em África um bloco cristão forte que fosse aliado da coroa portuguesa e que, em conjunto com o procurado reino (lendário) de Preste João, pudessem atacar o islão no Norte de África.

Neste sentido, o cristianismo ao Sul da África, mormente no reino do Congo, foi a porta de entrada e o principal responsável pelo estabelecimento de relações que durariam e se estenderiam até ao século XIX. Como argumentado por Marina de Mello e Souza (2014), o cristianismo, ou melhor, o catolicismo tornara-se uma religião de destaque no reino do Congo, ele foi um importante meio de aproximação com Portugal²⁴. Tanto a igreja quanto a coroa portuguesa, tinham profundos interesses no processo expansionista. Trono e altar, igreja e coroa, ambas constituíam duas faces da mesma moeda. Porém, havia diferenças e interesses divergentes nesta relação com o reino africano. Enquanto a coroa portuguesa incidia seus esforços na questão comercial, principalmente no comércio de escravos, sobretudo a partir do reinado de D. João III (1521-1557), o reino do Congo centrava maior atenção na questão religiosa. Como resultado,

[...] os reis do Congo aceitaram de forma voluntária, e por vezes entusiástica, não apenas cristianizar-se a si e aos seus, como também introduzir um certo “aportuguesamento” na vida material, nos costumes e nas instituições políticas (Caldeira, 2013, p. 81).

O catolicismo foi a principal esfera de legitimação do *mani* Congo Afonso I, e contribuiu significativamente para maior centralização do poder no reino. A tradicional

²⁴ Para mais sobre as formas como foram incorporados os ritos católicos através das cosmologias locais, ver: SOUZA, Marina de Mello e. Catolicismo e poder no Congo: o papel dos intermediários nativos, séculos XVI a XVIII. Porto Alegre: Anos 90, v. 21, nº 40, dez. 2014, p. 53.

fragmentação do poder em diversos estados africanos foi uma das causas dos seus conflitos políticos, o que ocasionava em certa medida dificuldades na governança e instabilidades políticas constantes. No caso do Congo o exercício do poder não se encontrava totalmente centralizado na figura do *mani* Congo, pode-se antes falar de um sistema de governação semelhante ao federalismo dos nossos dias, no qual o *mani* Congo possuía representantes políticos da sua escolha e do seu interesse nas várias províncias espalhadas na corte do reino.

Perante essa tradição de poder partilhado, a adesão ao catolicismo foi bastante crucial para o estabelecimento de um conjunto de reformas implementadas pelo próprio D. Afonso I, que ascende ao poder por via de uma ruptura ao sistema de sucessão monárquica, que nesta sociedade caracterizava-se pela sucessão via matrilinear. De um poder horizontal e partilhado, D. Afonso I procurou ao longo de seu reinado verticalizar cada vez mais o poder no reino. Segundo Souza (2005),

ao adotar o catolicismo o *mani* Congo se aparelhou para lidar com as situações novas desencadeadas pela presença dos portugueses em terras sob seu domínio, mas também fortaleceu o seu poder frente a outras facções políticas, sendo a nova religião aceita como uma fonte suplementar de força espiritual (Souza, 2005, p. 08).

Ainda segundo a autora, a introdução do catolicismo na corte do reino e a adoção dos elementos católicos entre as elites do Congo e seus respectivos familiares, não garantiu um controle efetivo do reino via religião. Ao adotar o catolicismo, ou o que assim foi chamado, o *mani* Congo manteve o controle sobre a religião e, portanto, sobre as mais importantes esferas de legitimação do seu poder²⁵.

A presença missionária no reino do Congo foi ainda importante no processo de educação dos jovens congolezes à semelhança do modelo de educação da corte portuguesa. Segundo Souza (2014), o domínio da leitura e da escrita, tornou-se um importante distintivo social, e a educação da elite, primordialmente dos filhos dos principais chefes, ficou a cargo dos missionários (Souza, 2014, p. 54). Este projeto que visava não apenas o estabelecimento de relações comerciais, mas incluía a formação dos jovens congolezes da elite, foi consubstanciado durante o reinado do rei D. Manuel I. Os cuidados com formação académica e eclesiástica dos rapazes do Congo parece ter recebido uma atenção especial desse monarca e contou com a

²⁵ *Ibidem*, p. 09

participação ativa dos missionários que atuavam nessa região, principalmente a congregação dos Lóios, que se fizeram presente no Congo nos primeiros anos dos contatos político-diplomáticos.

Sob iniciativa da coroa portuguesa, coube a esses missionários, segundo Falcão (2018), a formação das elites congolosas à imagem dos cortesãos portugueses. Porém, não apenas isso, mas também que preparassem o futuro clero africano (Falcão, 2018, p. 306). Esse último objetivo que visava a formação integral e qualificada dos filhos das elites africanas nos mais importantes colégios religiosos de Lisboa, ficou consolidado graças a um processo de mediação do rei português D. Manuel I ao sumo pontífice, Papa Leão X, que resultou na elevação de D. Henrique, filho do *mani* Congo Afonso I, ao episcopado, a 8 de maio de 1518.

Malgrado a difícil missão que coube aos missionários de formarem os filhos das elites congolosas, esses missionários aparecem também como importantes mercadores e traficantes de escravos no reino do Congo, mantendo estritas conexões com os comerciantes e traficantes que atuavam na ilha de São Tomé. Segundo Caldeira (2013), os membros do clero que residiam em São Tomé ou no Congo, aparecem entre os investidores do lucrativo comércio de escravos, vendo-se um deles, o padre Diogo Gonçalves, a embarcar no ano de 1525, 125 escravos, sendo este o lote mais numeroso da embarcação (Caldeira, 2013, p. 84). Este fato ocorria porque a prática de resgate ou de venda de cativo não era alheia a sociedade Congo da época. Como discutido anteriormente, as estruturas sociais do Congo estavam assentes sobre um importante sistema de escravidão e de mercado de escravos, que preexistia a qualquer contato com os europeus.

A correspondência trocada entre os dois reinos nos ajuda a compreender melhor a dinâmica social dessa sociedade, já que no reino Congo a questão da escravidão não era diferente de outras regiões do continente africano, tanto que, aquando da chegada dos portugueses na corte do reino esses estrangeiros não tiveram grandes dificuldades de identificar entre as pessoas livres e aquelas mantidas sob cativo. Rapidamente, após o processo de conversão e batismo do rei do Congo e da sua cúpula do poder em 1491, o Congo passou a ser uma importante fonte de escravos para a coroa portuguesa.

É o que se pode depreender na carta do rei do Congo a António Carneiro²⁶, datada de 5 de março de 1516. No referido documento, D. Afonso I anuncia ter chegado na corte do reino um navio capitaneado por Cristóvão de Coimbra, e que viera a mandato de Diogo de Alcaçóva, capitão da ilha de São Tomé. Afonso I incrédulo, duvidava que se tratasse do mesmo navio que aportara anteriormente na corte do reino onde permaneceu por vários dias praticando tráfico. Mostra-se escandalizado como a prática e resgate de escravos praticados com seus contrários ou inimigos já ter se tornado uma realidade – o que ocasionava em grande medida perda de legitimidade entre os naturais do reino, no sentido de que era considerado por muitos, vassalo do rei de Portugal –, e que minava certamente sua influência política na região.

Apesar das incertezas de D. Afonso I sobre se era Cristóvão de Coimbra ou Fernão de Mello o real proprietário do navio que aportara no reino, o *mani* Congo dá um voto de confiança e determina que o navio vai carregado

cõ quatro çentas peças [escravos]; lá escreuo ha Diogo dAlcaçoua voso capitam, que se hé verdade que hé voso este navio, que mãe quá outro navio, por que muyto folgarey de madar meus parentes e mjnha fazenda polla vossa jlha [ilha de São Tomé], se vós disse fordes contemte²⁷.

Na mesma época crescia a demanda portuguesa por escravos, sendo que o tráfico tinha por principais intervenientes os comerciantes instalados na ilha de São Tomé. De igual modo, crescia o número de guerras empreendidas que resultavam na captura de mais escravos, que eram utilizados para o abastecimento seja do mercado doméstico, seja do mercado com vista a exportação. Saliente-se que nem todas as guerras empreendidas tinham como único objetivo a captura de escravos, algumas delas eram meramente de natureza política, com o objetivo de conquista de novos territórios e o domínio sobre os povos conquistados. Outras, porém, seriam de natureza defensiva como o caso da guerra do *mani* Congo Afonso I contra seu inimigo do sul *Munza*, acusado de ter atacado o filho do *mani* Congo *Mweni Mbamba*. Para Thornton,

²⁶ António Carneiro foi secretário de Estado do rei português D. Manuel I. E em 1504, através de um arrendamento concedido por direitos régios, assumiu ao cargo de capitão donatário da ilha do Príncipe.

²⁷ Carta do rei do Congo a António Carneiro (05-03-1516). In: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, 1952, vol. 1, p. 360.

a guerra tinha como objetivo libertá-lo e punir *Munza*. O rei Afonso e os portugueses a seu serviço enviaram pelo menos 600 escravos para a capital durante a guerra (e, quando o exército voltou, eles trouxeram no mínimo mais 190), dos quais 510 foram desviados para o comércio Atlântico. De todos esses escravos, pelo menos 90 permaneceram no Congo, e Afonso queixou-se que o português a quem ele havia confiado a tarefa de distribuir os escravos durante a guerra a fizeram de modo incorreto, deixando poucos no Congo e, além disso, entre eles só os que eram velhos e magros (Tornton, 2004, p. 165-166).

A dependência de Afonso I dos cobiçados produtos que vinham de Portugal, entre eles livros cristãos, materiais litúrgicos para as missas, roupas ao estilo europeu, armas, cavalos, bem como de profissionais especializados, missionários, comerciantes, entre outros, catapultaram a abertura do reino do Congo para o comércio internacional de escravos, motivados pelo início do capitalismo comercial moderno. Diante desse intercâmbio comercial e das frequentes trocas de presentes entre os dois monarcas, o *mani* Congo respondia a essa demanda com a venda e/ou ofertas de escravos e de outros produtos de valor agregado no reino, como se pode observar no alvará de D. Manuel para o almoxarife de São Tomé, Gonçalo Lopes, de 04 de outubro de 1515, no qual o rei português manda entregar a Bartolomeu Dias trinta e oito mil reais resultante da venda de setenta escravos que o *mani* Congo Afonso I ofertara ao rei português D. Manuel I²⁸.

Segundo Caldeira (2013), a introdução do reino do Congo nos circuitos comerciais numa dimensão internacional ligada ao grande comércio europeu desenvolveu, nessa sociedade, condicionalismos de que o Congo dificilmente podia se libertar. Segundo o autor, por um lado Afonso I dependia dessas relações comerciais para a manutenção da aliança política com o rei de Portugal que ele tinha todo o interesse em preservar; por outro as mercadorias europeias rapidamente se tornaram indispensáveis instrumentos de poder (Caldeira, 2013, p. 85). Vale ressaltar que a dependência comercial do Congo por parte da coroa portuguesa não impediu que o *mani* Congo procurasse mecanismos para se libertar das tentativas de tutela e do controle indireto da administração política que Portugal tentava exercer. Afonso I procurou garantir por si próprio o monopólio das suas transações comerciais e

²⁸ Alvará de D. Manuel para Gonçalo Lopes (04-10-1515) In: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, 1952, vol. 1, p. 339.

estabelecer “relações político-diplomáticas direta com a Santa Sé, centro da cristandade”²⁹.

As intenções de Afonso I no que tange a fuga do domínio comercial de Portugal ficam evidenciadas na carta para o príncipe D. João III (herdeiro do trono, que sucede em 1521), datado de 26 de maio de 1517, por meio da qual o *mani* Congo solicita a D. João III a compra de um navio que lhe permitisse a compra de materiais de que havia necessidade, pois, “poderej com ele ser proujdo das cousas que cumprem pera o serujço de Deus”³⁰. Embora fosse da vontade de Afonso I o acesso a esse importante meio de transporte, para desenvolver diretamente o comércio e a compra de bens de consumo e prestígio, como objetos litúrgicos, sabemos através de um outro “documento”³¹ que não era esse o objetivo da coroa portuguesa, demonstrando assim o claro projeto subjacente ao expansionismo português, que visaria sobretudo um processo focado na lusitanização das estruturas do poder no reino do Congo, com o conseqüente controlo indireto ou direto dessas estruturas.

Nessa documentação podemos verificar já nesse período a abertura total ao comércio de escravos por meios de isenções fiscais que Afonso I estabeleceu ao determinar que “[...] todo los naujos que ha meu Reyno vyerem, posa meter certas peças sem delas pagar direitos [...]”³². Tal abertura ao comércio externo e internacional viria a colocar o reino do Congo num ponto de não retorno na ação política de Afonso I e nas relações estabelecidas com os comerciantes sedentos de escravos que atuavam na corte, e traria conseqüentemente impactos profundos tanto na população do reino quanto no exercício da soberania do *mani* Congo.

A década de 1520 foi especialmente importante nos tratos entre o reino do Congo e a coroa portuguesa. Em primeiro lugar, em 1521, ascende ao trono um novo monarca português, o então príncipe D. João III, cuja identidade e os interesse comerciais são distintos de seus antecessores. Em segundo, assiste-se a uma

²⁹ O estudo sobre as tentativas do Congo de escapar do domínio e influência de outros estados europeus que através da fé, poderiam ter uma espécie de patrocínio sobre suas terras, foi bem estudado por Nocca. Para mais sobre a embaixada do reino do Congo a Santa Sé, ver: FERRER, Luís Martínez; NOCCA, Marco. Coisas do outro mundo: A missão em Roma de António Manuel, príncipe de N'Funta, conhecido por “o Negrita” (1604-1608), na Roma de Paulo V. Tradução de Miguel Negrão *et al.*, Luanda: Embaixada da Itália em Angola, 2003.

³⁰ Carta do rei do Congo a D. João III (26-05-1517). In: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, 1952, vol. 1, p. 404.

³¹ Para mais sobre esse aspecto ver: carta de Carta de D. João III ao rei do Congo (fins de 1529). In: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, 1952, vol. 1.

³² *Ibidem*, p. 404.

profunda transformação e a uma reviravolta no *modus operandi* da coroa portuguesa nas suas relações político-diplomáticas com o Congo. “O rei D. João III de Portugal, que governou de 1521 a 1557, mostrou, ao contrário dos seus dois predecessores, relativamente pouco interesse pelo prometedor campo missionário congolês” (Boxer, 1969, p. 111). Durante seu reinado, D. João III parece ter se interessado mais no comércio e tráfico de escravos do que no fortalecimento das políticas religiosas e na conversão dos povos africanos. O reflexo dessa política está expresso no aumento do número de escravos que saíam do Congo nesse período, atingindo níveis recordes no período entre 1526-1528.

O grande apetite dos traficantes pelos escravos do Congo –principalmente os traficantes moradores da ilha de São Tomé –, obrigou o *mani* Congo D. Afonso I a suplicar ao rei português D. João III que ao Congo não fossem mais mercadores, dado as proporções que o comércio de escravos vinha ganhando no reino. As razões para tal solicitação são apresentadas na carta de D. Afonso I a D. João III, de 06 de julho de 1526³³. No documento, D. Afonso I informa a seu homólogo português as consequências da introdução por parte dos feitores e oficiais portugueses, de certas mercadorias que eram proibidas, as quais se espalhavam e poderiam ser encontradas em abundância e fora das mãos das elites que mantinham o monopólio dessas mercadorias preciosas.

Este fato levava a sérias consequências e à transformação dos tradicionais equilíbrios sociais no reino. Primeiramente, muito dos vassallos que o Congo tinha sob a sua obediência se levantavam contra o reino, por agora possuírem os mesmos bens e mercadorias, eventualmente em quantidade e qualidade superiores às disponíveis no Congo. Em segundo lugar, essas mercadorias enfraqueciam o domínio do Congo sobre importantes jurisdições, pondo em causa a segurança e até a sobrevivência desse reino.

É possível constatar na documentação, as medidas institucionais que D. Afonso I buscou implementar com vista a coibir o tráfico desordenado que resultava na captura de vários nativos e parentes do próprio D. Afonso I, levando o monarca a proibir a ida de mercadores ao Congo, pois era através deles, segundo Afonso I, que os ladrões capturavam congos livres com o objetivo exclusivo de os trocar pelas

³³ Carta do rei do Congo a D. João III (06-07-1526). In: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, 1952, vol. 1, p. 468-471.

mercadorias trazidas pelos europeus. D. Afonso I chega à conclusão e solicita a coroa portuguesa que “nam mãde[m] cá mercadores nem mercadoryas, porque nossa vontade hé que nestes Reynos nam aja trato de esprauos[escravos] nem sayda pera elles, pollos respeitos[motivos] sobreditos”³⁴.

Essas tensões que abalavam o Congo tinham a sua causa na expansão que o comércio de escravos atingia nessa época, o que preocupava o *mani* Congo por escapar tanto do seu controle como, em certa medida, do controlo da coroa portuguesa. Os motivos dessas tensões estavam na ilha de São Tomé, entre os mercadores traficantes que aí moravam. Segundo Caldeira (2013), as décadas de 1520 e de 1530 serão o período em que o tráfico se intensifica e em que as embarcações são-tomenses passam a aportar com regularidade ao porto de *Mpinda*, porta de entrada e saída, por via marítima, do reino do Congo. Para ele, por essa altura

[...] a atividade açucareira da ilha de São Tomé estava no seu auge e uma das razões da sua rentabilidade era exatamente o acesso fácil aos mercados de mão de obra escrava e a possibilidade de rápida substituição dos trabalhadores que morriam ou fugiam para os quilombos do interior (Caldeira, 2013, p. 82).

Segundo Boxer (1969), apesar disso,

os reis portugueses, pelo menos intermitentemente, estavam também dispostos a colaborar nesse sentido com os monarcas congolezes, mas os seus esforços eram sistematicamente sabotados pelos governadores e pelos plantadores da ilha de São Tomé, que intensificaram com firmeza este tráfico, associados a negociantes do continente (Boxer, 1969, p. 111).

Os constantes entraves que os comerciantes de São Tomé impunham nas relações do Congo com Portugal são anteriores ao reinado de D. João III. Como salientado anteriormente, era também intenção da coroa portuguesa, durante o reinado de D. Manuel I, o desenvolvimento do Congo e a criação de uma sociedade em tudo semelhante a portuguesa. Porém, esses esforços eram sistematicamente abalados pelos comerciantes e moradores santomenses. Podemos colocar a hipótese de os longos anos que D. João III deixou sem resposta as várias cartas enviadas pelo *mani* Congo D. Afonso I, serem o resultado da sabotagem ou desvio motivado por

³⁴ *Ibidem*, p. 470-71

esses moradores de São Tomé, que procuravam fugir ao controlo monopolista da coroa portuguesa.

Segundo Silva (2022), os santomenses “viam o Congo prioritariamente como fornecedor de escravos baratos e em grande quantidade, e tinham a política da Coroa como prejudicial à expansão do mercado” (Silva, 2022, p. 251). Já para Caldeira (2013), “um grande número de são-tomenses vê nas relações com o Congo, primeiro que tudo, uma oportunidade de negócio, semelhante à que se desenvolvia ou tinha se desenvolvido com outras áreas da costa africana” (Caldeira, 2013, p. 85). A relação comercial desses portugueses com o reino do Congo está centrada sobretudo, numa lógica que visa a atlantização do comércio de escravos, da abertura e ampliação desse comércio numa perspectiva internacional, que o *mani* Congo terá dificuldades em aceitar, como o teor das suas cartas parece revelar.

Para além das tensões e conflitos ocasionados pelos moradores de São Tomé, crescia igualmente o interesse do reino do *Ndongo* pelo comércio das cobiçadas mercadorias portuguesas (tecidos de lã, algodão de seda etc.), que contribuía desta forma, para a maior centralização da política dos governantes do *Ndongo*. Este fato preocupava também Afonso I, pois, o monopólio comercial desses produtos, que até então mantinha sobre seu controle, escapavam das suas mãos para as mãos de outros soberanos, assim como para reinos vizinhos e vassallos que procuravam se promover politicamente, o que colocava em risco a soberania do *mani* Congo e a integridade do seu reino.

Dada essa situação, e o crescente número de congos traficados regularmente em 1526 – entre eles membros da nobreza e pessoas livres que eram reduzidas a escravidão, contrariando os costumes ancestrais que somente seria reduzido a servidão os prisioneiros de guerra e as pessoas punidas por delitos graves –, Afonso I endereça uma carta ao seu homólogo o rei D. João III, datada de 18 de outubro de 1526 informando:

[...] Senhor em nossos Reynos há outro grande emcomueniente e de pouco seruiço de Deus, o quall hé que muytos nossos naturães, pollo dessejo muyto que tem das mercaderias e coussas desses Reynos, que os vossos a estees tragem [trazem], e a esta coussa e por satysfazerem seu desordenado apetito, furtam muitos dos nossos naturaees forros e jsemtos. E muytas vezes se comteçe [sucede] furtarem fidallgos e filhos de fidallgos, e parentes nossos, e os leuam a vender aos homés bracos que em nossos Reynos esta; e lhos trazem esscôdidos e outros de noyte, por [para] nam serem conhecidos. E tamto que sam em poder dos ditos homês bracos, sam logo fer[r]ados e marcados cõ fogo. E ao tempo que os levã pera êbarquar sam

lhe per nossas guardas achadas; e alegam que os cõpraram e nã sabem dizer a quê [quem], pello quall nos eomvem fazer Justiça, e restytuyr os lyures, a sua liberdade³⁵.

Essa abertura internacional voltada exclusivamente para o comércio de exportação de escravos, traria sérias implicações para a política e para as práticas consuetudinárias do reino do Congo, que esse tipo de comércio procurava transformar. Como argumentado por Silva (2022), com o crescimento do comércio de escravos, as aquisições de bens externos pelo Congo

já não havia como saldá-las apenas com cobre ou peles. Os próprios portugueses manifestavam, em voz cada vez mais alta, o desejo de receber em escravos. Os congos teriam de produzir mais cativos. Passaram, por isso, em suas campanhas militares, a poupar a vida não só das mulheres, mas também dos homens, com o fito de reduzi-los à servidão. E viram-se estimulados, mais do que antes, a resolver pelas armas os conflitos políticos com os vizinhos (Silva, 2022, p. 253).

Ainda de acordo com o autor, o escravo no Congo transformou-se rapidamente na moeda do comércio. Todos procuravam suas cotas nessa importante atividade financeira. Sacros e profanos, pessoas comuns ou da mais alta corte, todos procuravam seu lugar nessa atividade altamente lucrativa. Para Silva (2022), os estragos que o tráfico fazia não escaparam a D. Afonso I. Segundo ele,

o rei via a sua autoridade ser desafiada e o seu monopólio comprometido. Não ignorava que perderia, caso não conservasse nas mãos o controle dos bens importados, a ascendência sobre a nobreza. Era imperativo, para manter-se a unidade do reino, que uma só pessoa pudesse fornecer escravos aos portugueses: o manicongo” (Silva, 2022, p. 253-254).

Por esta razão, Afonso I procura regular o tráfico de escravos no reino com vista a se evitar a captura de homens e mulheres livres, contudo, jamais procuraria aboli-lo, e estabelece:

E por evitarmos tam grande mall, possemos [estabelecemos] por ley que todo [o] home bramco que em nossos reynos esteuer e conprara [comprar] peças per qualquer maneyra que seja, que primeiro ho faça saber a tres fidallgos e ofiçiaes de nossa Corte, em quem este casso comfyamos, .s. a dom Pedro Manjpunzo e a dom Manoell Manjssaba nosso me[i]rinho mor e a Gonçalo Pirez nosso armador mor, pera verê [verem] as ditas peças, se sam catiuos, se forros; e semdo per elles despachados, ao diãte nam terã nenhuã duuyda

³⁵ Carta do rei do Congo a D. João III (18-10-1526). In: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, 1952, vol. 1, p. 489-490.

nem embargo e as poderam levar e embarcar. E fazendo o contrairo perderam as ditas peças³⁶.

Tanto na carta anteriormente citada, quanto nesta última, percebe-se que a decisão de D. Afonso I de suspender o tráfico no reino era algo que dificilmente o *mani* Congo queria tomar. Caldeira (2013) é de opinião que tal ameaça de condicionar ou suspender o tráfico não passava de uma manobra que poderia ter fortes repercussões em Lisboa. Já para Silva (2022), “a interrupção do comércio com os portugueses era uma decisão extrema. Corresponhia a abandonar de todo o projeto de difundir e enraizar no país os conhecimentos e as técnicas europeias [...]” (Silva, 2022, p. 254). Ainda de acordo com o autor, além do cobre, o Congo só tinha os escravos para pagar o que lhe vinha de fora. Sem esses produtos, cessariam as transações que lhes vinha de fora³⁷.

Segundo Caldeira (2013) o desejo de suspender o tráfico continha importantes motivações políticas. O que incomodava o *mani* Congo era o fato de o comércio externo estar, em grande parte, nas mãos dos armadores são-tomenses, escapando, assim, ao seu controlo, o que era encarado como uma potencial perda de soberania (Caldeira, 2013, p. 86). Silva (2022) corrobora a ideia de que D. Afonso I não se opusesse a escravidão e ao comércio de escravos. Segundo o autor, escravos ele tinha em quantidade, a trabalhar em suas terras e em seu palácio. Porém, o que perturbava o *mani* Congo é que se estivesse a fazer dos congos escravos. Para Silva (2022), “pois só era lícito e correto reduzir à servidão humilhante o estrangeiro. Só excepcionalmente e em virtude de um crime abominável, podia um congues ser escravizado, e, ainda assim, depois de ser excluído da grei” (Silva, 2022, p. 254).

Por essa razão Afonso I procurou ordenar o tráfico tanto quanto podia, estabelecendo normas e procedimentos para que ocorresse segundo os interesses da Coroa e as leis locais, de modo a salvaguardar os direitos dos súditos de condição livre, e restituir a liberdade a quem a ela tinha direito. Supomos que todos esses mecanismos institucionais criados por Afonso I com vista a manter a soberania, a integridade do reino e o monopólio exclusivo do comércio, devem ter contribuído para deslocar o comércio e o tráfico de escravos para outras regiões, com destaque para os reinos vassallos que, juntamente com os santomenses, estreitarão os laços

³⁶ Carta do rei do Congo a D. João III (18-10-1526). In: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, vol. 1, 1952, p. 490.

³⁷ *Ibidem*

comerciais para escapar do monopólio comercial da coroa portuguesa e do reino do Congo.

3 CAPÍTULO II: UM ARMAZÉM DE ESCRAVOS CHAMADO SÃO TOMÉ: ESCRAVOS, O ELO ENTRE O CONGO E SÃO TOMÉ

O estreitamento dos laços comerciais que os santomenses mantinham com os diversos sujeitos africanos interessados em participar do tráfico, seguida do estabelecimento de uma importante rede de comércio, contribuiu massivamente para a exportação dos escravos do Congo para as ilhas de São Tomé e Príncipe. Seymour Drescher (2011)³⁸, realçava que “São Tomé tornou-se um verdadeiro laboratório humano e económico, e a escravidão foi a instituição que facilitou seu desenvolvimento” (Drescher, 2011, p. 52). A ilha seria nas palavras do autor, o primeiro túmulo do homem branco na África, dada as condições de habitabilidade e as doenças tropicais prevalecente nesses territórios.

Como destacado por Gerhard Seibert (1986), “although the islands were small, they well-suited for colonization, since they were uninhabited and out of reach of potentially hostile African settlements on the mainland” (Seibert, 1986, p. 56) “[embora as ilhas fossem pequenas, elas eram adequadas para a colonização, uma vez que eram desabitadas e fora do alcance de assentamentos africanos potencialmente hostis no continente. Tradução nossa]”.

Esse fato mencionado pelo autor, e a posição geográfica privilegiada das ilhas, ajudou a impulsionar sua rápida colonização, principalmente com o início da produção açucareira na década de 1520, o que por sua vez demandou muito mais mão-de-obra escrava quando comparada a anos anteriores. Isso justifica a quantidade de escravos que serão retirados regularmente do Congo nos anos seguintes, cujos impactos na política e na sociedade Congo são os que discutimos acima.

A ilha desempenharia ainda uma outra função extremamente importante, a de plataforma naval dos navios que tinham como destino a costa da Guiné e a Europa, como argumentado por Seibert (1986): “the portuguese crown expected São Tomé to become a settler colony, a supplier of sugar and food for Elmina and a safe haven for ships returning to Europe from Elmina and those sailing to and from India”³⁹. “[a coroa portuguesa esperava que São Tomé se tornasse uma colônia de colonos, um fornecedor de açúcar e alimentos para Elmina e um porto seguro para os navios que

³⁸ É professor de História e Sociologia da University of Pittsburgh, no estado da Pensilvânia, E.U.A.

³⁹ *Ibidem*, 56-57

retornasse à Europa de Elmina e aqueles que navegavam dele para a Índia. Tradução nossa]”.

Desde o início da sua colonização, a ilha de São Tomé desempenhou funções de entreposto e de laboratório de produção de açúcar semelhante as outras ilhas do Atlântico. Nesse sentido, Seibert (1986) sustenta ainda que,

in the beginning of São Tomé's colonization, the principal commercial activity of the settlers was the slave trade, which was also necessary to recruit labour for the local economy. The first slaves were bought in the slave Coast, the Niger Delta and the island of Fernando Po. Subsequently, the São Tomé settlers bought slaves in Kongo (Soyo) and Angola (Seibert, 1986, p. 66).
[no início da colonização são tomense, a principal atividade comercial dos colonos era o tráfico de escravos, que também era necessário para recrutar mão de obra para a economia local. Os primeiros escravos foram comprados na Costa dos Escravos, no Delta do Níger e na ilha de Fernando Po. Posteriormente, os colonos são-tomenses compraram escravos no Kongo (Soyo) e em Angola. Tradução nossa].

O ambiente e o clima tropical foram propícios para rápida introdução de gêneros agrícolas centrados na produção de cana de açúcar. Segundo Cecília Guimarães (2009), ainda no início da colonização, D. João II concedeu aos moradores da ilha o direito de traficar escravos na costa africana para além de São Jorge da Mina (Guimarães, 2009, p. 07). De acordo com a autora, era na ilha de São Tomé que os escravos eram guardados enquanto esperavam serem reembarcados em direção a São Jorge da Mina, Antilhas e Portugal⁴⁰. Segundo Caldeira (2013), “em 1517, os escravos transportados oficialmente para São Tomé foram, ao todo, 4307, e, nos anos seguintes, a média anual oscilou entre os cinco mil e seis mil ou mesmo um pouco mais” (Caldeira, 2013, p. 161).

Deste ponto de vista, a ilha seria segundo Guimarães (2009), uma etapa de adaptação ao estilo de vida que esses escravos teriam nos seus próximos destinos. Concomitantemente, era um momento oportuno para adaptação também dos próprios portugueses. Vários métodos de tráfico de escravos, de práticas curativas e alimentares, e até instituições de controle indireto, que serão aplicados posteriormente no Brasil como argumentava Alencastro (2000), foram inicialmente “empregados nas ilhas atlânticas”, com destaque para a ilha de São Tomé. A importância dessa primeira sociedade colonial e o emprego dessas tecnologias, está no que Curtin (*apud*

⁴⁰ *Ibidem*.

Alencastro, 2000) intitula de “primeiro sistema Atlântico”, formado por várias ilhas atlânticas, em especial a de São Tomé. Guimarães (2009) realça ainda que

São Tomé constituiu um espaço onde portugueses e africanos, livres e escravos, contribuíram de forma dinâmica para a construção de uma sociedade nova. A ilha tornou-se um ponto estratégico: desocupada, com características propícias à cultura da cana-de-açúcar e próxima àqueles que se tornariam os grandes mercados de escravos do continente africano (Guimarães, 2009, p. 15).

Para Alencastro (2000), dois pontos fundamentais uniam a ilha de São Tomé e o continente, São Jorge da Mina e o porto de Pinda, na foz do Congo. Para ele, Pinda projeta-se como primeiro escoadouro da África Central. Negros, marfim e cobre seriam os principais produtos a serem escambados na costa africana. Ainda segundo o autor,

para o colonato são-tomense, traficar negros torna-se mais interessante do que plantar cana. No início do século XVI a ilha contava com 2 mil escravos fixos, e de 5 mil a 6 mil itinerantes à espera de embarque para outros mercados. Nos anos seguintes, os são-tomenses passam a fazer o trato entre Benin e a Mina ao mesmo tempo que puxam os mercados do Congo para o sistema atlântico (Alencastro, 2000, p. 65).

Segundo Caldeira (2013), “arquipélago de São Tomé e Príncipe tornou-se no século XVI um importante entreposto de escravos, quer para consumo interno, à medida que se desenvolvia a produção de açúcar, quer reexportação para Lisboa, Mina e, depois de 1518⁴¹, para as Antilhas (Caldeira, 2013, p. 161). É do Congo que saem nesse período e até a metade do século XVI, a maior quantidade de escravos para São Tomé, que por sua vez, eram transportados para esses importantes mercados da Europa e da América hispânica.

A abundância de escravos na África central, particularmente no Congo, catapultou rapidamente a procura desses mercados famintos de mão de obra escrava. Como argumentado por Thornton (2004),” os escravos da África central eram tão numerosos que logo eles excederam a capacidade de São Tomé e do comércio de Mina para absorvê-los, e então começaram a longa jornada para os mercados europeus” (Thornton, 2004, p. 151). Drescher (2011) argumenta neste mesmo sentido. Segundo ele, “[...] desde o primeiro contato europeu, a África central foi capaz de

⁴¹ Esse ano assinala a autorização concedida por D. Manuel I para a exportação direta de escravos para América Espanhola a partir de Cabo Verde e de São Tomé.

fornecer escravos para a exportação em quantidade igual à de toda África Ocidental em conjunto (Drescher, 2011, p. 53).

Observamos anteriormente na carta do *mani* Congo para D. João III de 18 de outubro de 1526, que as medidas institucionais levado a cabo por Afonso I de modo a regulamentar o tráfico, teriam contribuído para o deslocamento do comércio dos Santomenses com o Congo para o reino do *Ngola*. A decisão do Congo em participar do tráfico de escravos foi totalmente autônoma, sem nenhuma coação política ou militar, assim como a decisão de restringir o comércio e regulamentá-lo. Certamente que na tomada dessa decisão pesou importantes componentes políticos entre as chefaturas locais e, o principal deles, a percepção do estrago demográfico que o tráfico estava causando naquela sociedade, alterando de forma drástica as leis e os costumes seculares.

Tendo a procura de escravos caído no reino do Congo, a oferta aumentava no reino vizinho do *Ndongo*, o que impulsionou a ida de portugueses para essa região, seguida do aprofundamento de relações comerciais que conseqüentemente resultou na maior centralização política desse Estado.

3.1 OS MERCADOS DO TRÁFICO DO CONGO

A introdução de africanos escravizados nos principais mercados da Europa, em especial de Portugal, é bastante anterior aos primeiros contatos estabelecidos na foz do Rio *Nzadi* (Zaire) pelos portugueses liderados por Diogo Cão em 1482. Temos notícias da chegada do primeiro grande contingente de escravos africanos em Lagos, Portugal, no ano de 1444, provenientes da Costa da Guiné na região da África Ocidental.

Com o avanço do império marítimo português na direção sul do continente, seguido do estabelecimento de relações político-diplomáticas com os Estados da África Central, como Congo, os escravos que farão parte majoritariamente do mosaico social e dos mercados capitalistas pré-industrial de Portugal serão provenientes dessa região da Costa africana.

O rápido sucesso e os lucros iniciais que esse tipo de comércio gerava para os cofres da Coroa, levou a que a Coroa portuguesa, governada pelo então rei D. João

II, fundasse em Lisboa a Casa da Mina ou simplesmente “Casa dos Escravos”⁴², com o claro propósito de organizar todo o comércio de escravos africanos e cobrar as respectivas receitas régias.

Segundo Drescher (2011), “durante os fins do século XV, cerca de um terço dos africanos adquiridos pelos portugueses foram renegociados por ouro, que ainda era a forma de riqueza africana desejadas pelos europeus” (Drescher, 2011, p. 52). Vale lembrar que uma das motivações para o início da expansão portuguesa além dos escravos, era a procura de importantes fontes auríferas de que se tinha notícias no norte da África. À medida que os portugueses foram avançando ao Sul esse desejo ficou frustrado, como no caso do reino Congo onde não havia ouro e os escravos passam a ser o principal produto e meio de pagamento nas transações internacionais.

O número de escravos aumentou significativamente nas ruas e avenidas da capital portuguesa quando em 1512, “D. Manuel proibiu expressamente que fossem desembarcados fora de Lisboa quaisquer escravos trazidos a Portugal” (Caldeira, 2011, p. 159). Essa proibição resultou no aumento exponencial desses africanos na corte portuguesa, que eram empregues nas mais variadas atividades da época. Caldeira (2013), salienta que “o número de escravizados entrados no país subiu de algumas centenas no fim do século XV para uma média anual de cerca de 2500 nas duas primeiras décadas do século XVI”⁴³.

Desde o início do comércio e tráfico de escravos com os povos da Costa africana, em especial do Congo, o principal beneficiário dos circuitos económicos no Atlântico foi a própria coroa portuguesa, como Caldeira (2013) já teve oportunidade de demonstrar. A coroa lucrava com quase tudo, seja através do monopólio comercial, dos direitos *regis* e impostos que cobrava dos comerciantes que se aventuravam no comércio e tráfico humano, seja pelas adjudicações a particulares para exploração de vastas terras – como no caso de São Tomé –, mediante pagamentos anuais dos contratos de exploração dos direitos da coroa em áreas já povoadas e com atividade económica própria, como apontado por Caldeira (2013).

Os escravos do Congo nos mercados europeus, em particular em Portugal, foram expressivos e transformaram significativamente a sociedade portuguesa dessa

⁴² Inicialmente o nome da instituição era Casa do Trato da Guiné com sede em Lagos. Posteriormente ela foi transferida para Lisboa no ano de 1468. Para mais, ver: CALDEIRA, Arlindo Manuel. Escravos e traficantes no império português: o comércio negreiro português no Atlântico durante os séculos XV a XIX. Lisboa: A esfera do livro, 2013, p. 158-59.

⁴³ *Ibidem*, 159.

época. Apesar dos reis Ibéricos (Portugal e Espanha) autorizarem em 1518 a exportação direta para a América espanhola a partir de Cabo Verde e São Tomé, e Lisboa deixar de ser o principal centro de distribuição de escravos, ela era ainda, e continuaria a ser por longos anos uma sociedade escravista e com quantidades expressivas de africanos cativos. Esse fato histórico carece ainda hoje de estudos aprofundados. Estudar a formação da diáspora congoleza na Europa durante o reinado do *mani* Congo Afonso I (1506-1543), e as formas de mobilidade e sociabilidade dos escravos em Portugal desse período, assim como na América espanhola, é o que tencionamos aprofundar em futuras pesquisas.

4 CONCLUSÃO

O trabalho aqui desenvolvido, ainda que breve, procurou compreender as relações político-diplomáticas estabelecidas entre o reino do Congo e a coroa portuguesa durante o reinado do *mani* Congo Afonso I (1506-1543), com destaque para atuação da coroa portuguesa durante os reinados de D. Manuel I e D. João III de Portugal, a ampliação do comércio escravista e a alteração do sistema tradicional africano de escravidão. Sendo o catolicismo um elemento indispensável da cultura, da identidade e da expansão marítima portuguesa, ele serviu de instrumento para que os portugueses e os congolezes se aproximassem. Através do catolicismo implementado no Congo, um fluxo constante de pessoal diverso passou a estar presente nesse reino africano, que se fortaleceria e se ampliaria com a ascensão de D. Afonso I ao poder, marcando assim o início de uma transformação política, cultural, social e económica cujo comércio e o tráfico se inserem como elementos fundamentais e estruturante dessa relação.

Sendo a escravidão no Congo um fenômeno cultural e preexistente a quaisquer contatos com povos estrangeiros, foi profundamente impactada e transformada a partir das relações com os comerciantes portugueses, que vão exigir a abertura desse comércio, dando-lhe uma nova roupagem internacional. Como já apontado por Alencastro (2000), “[...] o tráfico de africanos constitui um segmento da rede que liga Portugal ao Médio e Extremo Oriente”, e “o comércio de escravos se apresenta como fonte de receita para o Tesouro Régio”. Por último e não menos importante, “[...] o tráfico surge como um vetor produtivo da agricultura das ilhas atlânticas” (Alencastro, 2000, p. 30-32).

No reino do Congo, a mudança de mentalidade de uma lógica de um comércio regional – onde apenas se escravizava e traficava os prisioneiros de guerras, os insurgentes e os acusados de crimes graves –, para uma lógica de um comércio internacional, onde facilmente todo e qualquer um da camada mais baixa da sociedade congoleza poderia ser um escravo em potencial, preocupava fortemente o *mani* Congo Afonso I, que prontamente procurou restabelecer a ordem social e os costumes seculares, sem no entanto, abrir mãos das preciosas e cobiçadas mercadorias europeias que somente o comércio e o tráfico humano lhe poderiam proporcionar.

Junte-se a tudo isto as mudanças profundas na atuação político-diplomática da Coroa portuguesa com o reino do Congo durante o reinado de D. Manuel I e D. João III. O primeiro, além do comércio de gente, procurou dotar o Congo dos mesmos elementos que regiam a política portuguesa, numa clara intenção de lusitanizar aquela sociedade. É também nesse reinado que se verifica uma presença constante de missionários responsáveis pela educação dos jovens congoleses na própria corte do reino. Já o segundo monarca parece não ter dado o mesmo relevo ao futuro e promissor campo missionário do Congo, com a sua atenção voltada para o comércio de escravos e não para a missão e a aproximação mais profunda com o reino do Congo.

REFERÊNCIAS

- ALENCASTRO, Luís Filipe. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BOXER, Charles R. **A igreja militante e a expansão ibérica 1440-1770**. Tradução: Vera Maria Pereira. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- BOXER, Charles R. **O império colonial português (1415-1825)**. Tradução: Inês Silva Duarte, São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1969.
- BRÁSIO, António. **Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)**. Lisboa: Agência do Ultramar, vol. 1, 1952.
- CALDEIRA, Arlindo Manuel. **Escravos e traficantes no império português: o comércio negreiro português no Atlântico durante os séculos XV a XIX**. Lisboa: A esfera do livro, 2013.
- Carta do rei do Congo a António Carneiro (05-03-1516). *In*: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, vol. 1, 1952, p. 359-360.
- Carta do rei do Congo a D. João III (06-07-1526). *In*: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, vol. 1, 1952, p. 468-471.
- Carta do rei do Congo a D. João III (18-10-1526). *In*: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, vol. 1, 1952, p. 488-491.
- Carta do rei do Congo a D. João III (26-05-1517). *In*: BRÁSIO, António pe. (Org.). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental (1471-1531)*. Lisboa: Agência do Ultramar, vol. 1, 1952, p. 404-405.
- CORREIA, Stéphanie Caroline Boechat. **O reino do Congo e os miseráveis do mar: o Congo, o sonho e os holandeses no Atlântico 1600-1650**. Dissertação (Mestrado em História Moderna) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia –, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, p. 213, 2012.
- DRESCHER, Seymour. **Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo**. Tradução de António Penalves Rocha, São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- FALCÃO, Nuno de Pinho. **Ecclesia semper reformanda: A Congregação dos Ióios e a reforma da igreja (Itália, Portugal e África – 1404 – 1580)**. Porto: Edições Afrontamento, 2018.
- FALCÃO, Nuno de Pinho. **Henrique do Congo, bispo de Útica, ou a ideia de padroado sob D. Manuel I**. *In*: SANTOS, Patrícia Teixeira; OLIVEIRA, Josivaldo Pires; SAMPAIO, Thiago Henrique (orgs.). *Missões e missionação: estudos sobre a*

experiência missionária e suas conexões em contexto sul-sul, Salvador: EDUNEB, 2020.

FERRER, Luís Martínez; NOCCA, Marco. **Coisas do outro mundo: A missão em Roma de António Manuel, príncipe de N'Funta, conhecido por "o Negrita" (1604-1608), na Roma de Paulo V.** Tradução de Miguel Negrão *et al.*, Luanda: Embaixada da Itália em Angola, 2003.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares.** Rio de Janeiro: Globo Livros, 1 ed., 2019.

GONÇALVES, António Custódio. **As influências do cristianismo na organização política do reino do Congo.** Porto: Congresso Internacional: Bartolomeu Dias e sua época. vol. 5, 1989. [Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/20754/2/custodiogoncalvescongressoV000086610.pdf>.] . Acesso em: 07/10/2022.

GUIMARÃES, Cecília Silva. **Um armazém de escravos no Atlântico: O comércio na ilha de São Tomé – século XVI.** 4º Encontro escravidão e liberdade no Brasil Meridional. Curitiba, de 13 a 15 de maio de 2009.

M'BOKOLO, Elikia. **África negra história e civilização – tomo I (até o século XVIII).** Tradução de Alfredo Margarido. EDUFBA, Casa das Áfricas, 2009.

RODRIGUES, JAIME. **África, "uma sociedade mais feliz que a nossa":** Escravos e senhores transitórios nas redes do tráfico negreiro. São Paulo: Proj. História, (27), p. 123-146, dez. 2003.

SEIBERT, Gerhard. **São Tomé e Príncipe The first plantation economy in the tropics.** *In: A history of São Tomé island. 1470-1655: The key to Guinea.* São Francisco CA, 1992.

SILVA, Alberto da Costa e. **A enxada e a lança: A África antes dos portugueses.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 5º ed., 2011.

SILVA, Alberto da Costa e. **A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500 a 1700.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, vol. 1, 4 ed., 2022

SOUZA, Luana Mayer de. **Catolicismo e poder no reino do Congo século XVI.** Anais do XVI encontro regional de história da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas, 28 de julho a 1 de agosto de 2014, p. 01-11.

SOUZA, Marina de Mello e. **Além do visível: Poder, catolicismo e comércio no Congo e em Angola (séculos XVI e XVII).** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

SOUZA, Marina de Mello e. **Catolicismo e poder no Congo: o papel dos intermediários nativos, séculos XVI a XVIII.** Porto Alegre: Anos 90, v. 21, nº 40, dez. 2014, p. 51-63.

SOUZA, Marina de Mello e. **Evangelização e poder na região do Congo e Angola:** a incorporação dos crucifixos por alguns chefes centro-africanos, séculos XVI e XVII. Congresso internacional – o espaço Atlântico de antigo regime: poderes e sociedade –, Lisboa, de 2 a 5 de novembro de 2005.

SOUZA, Marina de Mello e. **Missionários e mestres na construção do catolicismo centro-africano, século XVII.** São Paulo: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, junho 2011.

THORNTON, John Kelly. **A África e os africanos na formação do mundo atlântico 1400-1800.** Tradução de Marisa Rocha Mota, Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

VAINFAS, Ronaldo; SOUZA, Marina de Mello e. **Catolicismo e poder no tempo do tráfico:** reino do Congo da conversão coroada ao movimento antoniano, Séculos XV-XVIII. [Disponível em: https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg6-7.pdf]. Acesso em: 01 de mar. 2022.